

DA ORDEM DIACONAL

Carta Pastoral do Colégio Episcopal da Igreja Metodista

“Não te faças negligente para com o dom que há em ti, o qual te foi concedido mediante profecia, com a imposição das mãos do presbitério” (1 Tm 4, 14).

No momento em que a igreja se prepara para os Concílios Regionais, os bispos e a bispa se dirigem aos Diáconos e Diaconisas da Igreja, bem como aos demais irmãos e irmãs que estão na expectativa de também se tornarem Diáconos ou Diaconisas, para informar-lhes que está em processo a organização da Ordem Diaconal.

O Colégio Episcopal escolheu para instalar e acompanhar o Grupo de Trabalho eleito pelo 18º Concílio Geral, o Bispo Adolfo Evaristo de Souza. Este grupo se reuniu e encaminhou uma proposta ao Colégio Episcopal.

Considerando que ao mesmo tempo há outro Grupo de Trabalho preparando a proposta de organização da Ordem Presbiteral, entendeu o Colégio Episcopal que as duas Ordens devem ter o seu Regulamento aprovado na mesma reunião, garantindo-se assim um mesmo sentido para o que significa “Ordem” na Igreja Metodista.

Considerando o diálogo que precisa acontecer na igreja, em vários espaços e momentos, estabeleceu o Colégio Episcopal como data limite para que as duas “Ordens” estejam regulamentadas o final de 2008. No próximo ano devem acontecer encontros que ofereçam ao Colégio Episcopal a segurança para aprovar a organização das duas Ordens.

No amor de Cristo, somos irmãos e irmã para servir à Igreja.

Bispos e Bispa da Igreja Metodista.

Bispo João Carlos Lopes

Presidente do Colégio Episcopal